

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Em: 08 / 02 / 13  
Hora: 13:45 min  
Ass: Mamila



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.472/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 08/02/13 A  
07/05/13  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0029.1290 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/ 9902 ..... R\$ 1.758,00  
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física c/ 9903 ... R\$ 1.100,00  
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e contributivas c/ 9904 ..... R\$ 220,00

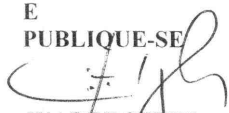
**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0010.2.089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física c/ 6994 ....R\$ 3.078,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

  
JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.